



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CAICÓ

RN 288, s/n, Nova Caicó, 240200605, CAICÓ / RN, CEP 59300-000

Fone: (84) 4005-4102

EDITAL Nº 2/2019 - DG/CA/RE/IFRN

5 de abril de 2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ESTÁGIO EXTRACURRICULAR

O Diretor-Geral do *Campus Caicó* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1088/2018-RE/IFRN, e em conformidade com o que disciplina a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Orientação Normativa SRH/MP nº 07, de 30 de outubro de 2008, bem como das normas institucionais para estágio do IFRN, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de estagiários regularmente matriculados no Curso Superior de Educação Física, Administração e Sistemas de Informação, **no período de 05 a 14 de abril de 2019**, conforme disposições a seguir:

1. DOS OBJETIVOS E DA VAGA

1.1 O estágio, desenvolvido no âmbito do IFRN, *Campus Caicó*, tem por objetivo proporcionar aos estudantes regularmente matriculados nas instituições de Ensino Superior oportunidade de realização de estágio remunerado, observada a disponibilidade orçamentária para a concessão de bolsas, visando ao aprendizado e à complementação da formação acadêmica.

1.2 Este edital visa à seleção de aluno devidamente matriculado em Curso Superior de Educação Física, Administração e Sistemas de Informação devidamente autorizados pelo MEC, tendo em vista a natureza das atividades as quais serão desenvolvidas pelo(a) estagiário(a).

1.3 A seleção destina-se ao preenchimento de vagas de estagiário(a) de Nível Superior, conforme informações contidas no quadro a seguir:

Área	Nº de vagas	Pré-requisitos	Atribuições do Estagiário
Educação Física	01	<ul style="list-style-type: none">- Estar regularmente matriculado (a) e cursando a Graduação em Educação Física, a partir do 5º período letivo.- Possuir disponibilidade para cumprir a sua carga horária diária no turno vespertino, com possibilidade deste ser, excepcionalmente, flexível a outros turnos mediante necessidades da instituição.- Ter conhecimentos básicos na área de Informática (editores de texto, planilhas, PowerPoint).	<p>Participar e colaborar com as atividades desenvolvidas pela Coordenação do Projeto de Qualidade de Vida do <i>Campus Caicó</i>:</p> <ul style="list-style-type: none">- Planejar, organizar, implementar, supervisionar e avaliar as atividades inerentes ao projeto de Promoção à Saúde e Qualidade de Vida do <i>Campus Caicó</i>;- Auxiliar a organização de eventos e atividades de Promoção À Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho no <i>Campus Caicó</i>;- Coletar dados para fins de avaliação do Projeto de Promoção a Saúde e Qualidade de Vida do <i>Campus Caicó</i> e realizar pesquisas relacionadas a educação física, conforme exigências da função;- Realizar atendimentos aos servidores participantes do Projeto de Promoção à Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho, conforme as necessidades;- Executar outras funções que, por sua natureza, estejam afins ou lhe sejam atribuídas.
		<ul style="list-style-type: none">- Estar regularmente matriculado (a) e cursando a Graduação em Administração, a partir do 5º período letivo	<p>Participar e colaborar com as atividades desenvolvidas pela</p>

Administração	01	<p>possuam conhecimentos básicos em informática (editores de texto, planilhas, PowerPoint).</p> <p>- Possuir disponibilidade para cumprir a sua carga horária diária no turno vespertino, com possibilidade deste ser, excepcionalmente, flexível a outros turnos mediante necessidades da instituição.</p> <p>- Ter conhecimentos básicos na área de Informática (editores de texto, planilhas, PowerPoint).</p>	<p>Coordenação de Extensão do <i>Campus Caicó</i>:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aplicar conhecimentos de planejamento de projetos no apoio na elaboração do edital interno de seleção de projetos de extensão; - Elaborar um plano de gerenciamento através do acompanhamento de objetivos e cronograma; - Auxiliar nos processos de compras de materiais, aplicando conhecimento de gestão pública; - Conferência de frequência e pagamentos dos bolsistas dos projetos; - Apoiar na elaboração de termos de convênio e parcerias.
Sistema de Informação	01	<p>- Estar regularmente matriculado (a) na Graduação em Sistema de Informação;</p> <p>- Ter cursado ou estar cursando crédito referente ao conteúdo de redes de computadores.</p> <p>- Possuir disponibilidade para cumprir a sua carga horária diária no turno vespertino, com possibilidade deste ser, excepcionalmente, flexível a outros turnos mediante necessidades da instituição.</p>	<p>Descrição das atividades a serem executadas pelo estagiário:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Instalação e configuração de sistemas operacionais e softwares; - Manutenção básica de computadores; - Instalação e configuração de ativos de redes; - Projetar e Implantar cabeamento estruturado; - Executar atividades afins.

2. HORÁRIO, CARGA-HORÁRIA SEMANAL E REMUNERAÇÃO

2.1 O processo seletivo compreenderá vagas para estagiário(a), compreendendo as especificações contidas no quadro a seguir:

ÁREA	CARGA HORÁRIA	VR. ESTÁGIO	AUXÍLIO TRANSPORTE	VR. TOTAL
Educação Física	4 horas diárias/ 20 horas semanais	R\$ 364,00	R\$ 132,00	R\$ 496,00
Administração	4 horas diárias/ 20 horas semanais	R\$ 364,00	R\$ 132,00	R\$ 496,00
Sistemas de Informação	4 horas diárias/ 20 horas semanais	R\$ 364,00	R\$ 132,00	R\$ 496,00

2.1.1 O horário de estágio será definido em contrato, podendo ser excepcionalmente flexível mediante necessidade da Instituição, especialmente, quando da realização de ações vinculadas aos setores já citados, dentro da carga horária de quatro horas diárias.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas com o envio dos documentos elencados no item 3.3 deste edital, **no período a partir das 17horas do dia 05 de abril até às 23h59min do dia 14 de abril de 2019**, para o seguinte endereço eletrônico: cogpe.ca@ifrn.edu.br com assunto “**Inscrição seleção de Estágio IFRN**”.

3.1.1. O deferimento das inscrições encaminhadas para o endereço eletrônico cogpe.ca@ifrn.edu.br ocorrerá através de e-mail de confirmação.

3.1.2. Em caso de falha ou falta de comunicação relacionada a provedores externos, o IFRN estará isento de responsabilidade.

3.2. As inscrições também poderão ser realizadas presencialmente, no período de **08 a 12 de abril de 2019, das 08h às 12h e das 13h às 17h**, no setor de Coordenação de Gestão de Pessoas do IFRN - *Campus Caicó*, endereço RN 288, s/n, Nova Caicó | Caicó-RN | CEP: 59300-000, mediante apresentação da documentação elencada no item 3.3.

3.3. São documentos obrigatórios para o deferimento da inscrição:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I).

- b) Declaração que comprove a matrícula regular no curso.
- c) Histórico acadêmico/escolar atualizado dos períodos cursados.
- d) Documento de identificação com foto.
- e) *Curriculum vitae* atualizado.

3.4. Não será cobrado pagamento de taxa de inscrição.

4. DA SELEÇÃO, ETAPAS E CLASSIFICAÇÃO

4.1. A seleção será desenvolvida de forma simplificada, mediante entrevista, realizada pelo Coordenador do setor interessado, observando os critérios abaixo:

CRITÉRIO DE ANÁLISE DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO	DATA PREVISTA
Ética, perspectivas profissionais, aptidão para trabalhar em equipe, perfil profissional afim com as atividades que serão desenvolvidas no âmbito dos devidos setores.	Até 100 pontos.	16 de abril de 2019

4.2. As entrevistas, de caráter classificatório e eliminatório, acontecerão no dia **16 de abril de 2019**, no IFRN – *Campus* Caicó com endereço na RN 288, s/n, Nova Caicó | Caicó-RN | CEP: 59300-000.

4.3. O horário da entrevista individual, bem como o local será divulgado no endereço eletrônico: <http://portal.ifrn.edu.br/campus/caico>, no dia 15 de abril de 2019, seguindo a ordem de inscrição.

4.4. O candidato deverá comparecer ao local da entrevista com antecedência de 15 minutos, e deverá levar os documentos comprobatórios (cópias impressas acompanhadas dos originais) de todos os certificados e comprovantes de experiência profissional.

4.5. O candidato que não comparecer ao local de entrevista no horário estabelecido, estará automaticamente desclassificado.

4.6. A classificação dos candidatos ocorrerá pela obtenção da maior pontuação e o rendimento acadêmico do candidato poderá ser utilizado como critério de desempate.

4.7. Em se tratando de persistir o empate, a idade do candidato será o critério para o novo desempate.

4.8. Além do preenchimento da vaga prevista, o presente processo seletivo permitirá a formação de cadastro de reserva.

4.9. O cadastro reserva observará à ordem de classificação dos candidatos.

5. DA CONTRATAÇÃO

5.1. A contratação ocorrerá mediante a finalização dos trâmites legais no âmbito da instituição.

5.2. O estágio não gerará vínculo empregatício entre o(a) estagiário(a) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFRN, nos termos da Lei 11.788, de 2008.

5.3. O período de vigência do estágio será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogável por mais 1 (um) ano, de acordo com o interesse da Instituição.

5.4. Ocorrerá o desligamento do estudante do estágio:

- I. Automaticamente, ao término do estágio;
- II. a qualquer tempo, no interesse e conveniência do IFRN;
- III. depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, quando comprovada o rendimento não satisfatório do(a) estagiário(a);
- IV. a pedido do(a) estagiário(a);
- V. em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;
- VI. pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 5 (cinco) dias consecutivos;
- VII. pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o(a) estagiário(a);
- VIII. por conduta incompatível com a exigida pela Administração.

6. ACOMPANHAMENTO DO ESTÁGIO

6.1. A orientação e acompanhamento do(a) estagiário(a), no exercício de suas funções, estará sob a responsabilidade dos seguintes setores:

ÁREA

DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL

7. DO RESULTADO

7.1. A divulgação do resultado final será publicada pelo endereço eletrônico: <http://portal.ifrn.edu.br/campus/caicó>, no dia **17 de abril de 2019**.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem todos os Editais Complementares referentes ao Processo de Seleção de Estagiários que sejam publicados no endereço eletrônico: <http://portal.ifrn.edu.br/campus/caicó>.

8.2. O início do estágio ficará condicionado aos trâmites institucionais para tal procedimento.

8.3. A classificação da seleção dos estagiários não assegurará ao candidato o direito de ingresso na vaga, mas apenas a expectativa de celebrar o contrato de estágio, segundo a ordem de classificação.

8.4. A concretização desse ato ficará condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, assim como, ao interesse, juízo e conveniência da Coordenação de Gestão de Pessoas.

8.5. Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do estabelecido neste Edital.

8.6. Os casos omissos nesse Edital serão avaliados pela Coordenação de Gestão de Pessoas e os setores envolvidos.

8.7. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, sendo válido apenas para este processo seletivo, revogadas as disposições em contrário.

ALEXANDRO DIÓGENES BARRETO

Diretor-Geral do Campus Caicó

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

ESTÁGIO PLEITEADO:

- () Educação Física
- () Administração
- () Sistemas de Informação

DADOS DO CANDIDATO:

- 01. Nome: _____
- 02. Data de nascimento: _____
- 03. Sexo: () Masculino () Feminino
- 04. Naturalidade: _____
- 05. Nome da mãe: _____
- 06. Endereço: _____
- 07. Número: _____
- 08. Complemento: _____
- 09. Bairro: _____
- 10. Município: _____ UF: _____
- 11. CEP: _____
- 12. Contato telefônico: celular: () _____ Fixo: _____
- 13. RG: _____ Órgão Expedidor / UF: _____
- 14. _____ e-mail: _____

DADOS DO CURSO:

- 15. Instituição de ensino: _____
- 16. Nome do curso: _____
- 17. Turno: _____
- 18. Semestre: _____

OBSERVAÇÕES:

- 19. Pessoa com deficiência? () Sim () Não
- 20. Especificar: _____
- 21. Horário que pretende realizar o estágio: _____

Declaro a veracidade das informações constantes no presente formulário.

Assinatura do candidato

Para uso do Protocolo:

Recebido em: ___ / ___ / ____ .

Por: _____

CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

(Destacar para o candidato)

Nome/matricula: _____

Para uso do Protocolo:

Recebido em: ___ / ___ / ____ . Por: _____

(SIAPE/Matrícula do Servidor)

ANEXO II

CRONOGRAMA PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DESCRIÇÃO	PERÍODO PREVISTO
Inscrições	05 a 14/04/2019
Homologação das inscrições e divulgação do horário e local da entrevista individual	15/04/2019
Entrevistas	16/04/2019
Resultado final	17/04/2019

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Alexandro Diogenes Barreto, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CA**, em 05/04/2019 11:55:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifm.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 108132

Código de Autenticação: 5fc96c5d7c



